



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.159/2022

Concede licença maternidade a servidora **LARISSA HERNANDES BONFIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LARISSA HERNANDES BONFIM**, matrícula 981161, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.527.054-9 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 061.007.699-05, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença maternidade no período de 06 de junho de 2022 à 03 de outubro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | junho | 20 2022
DE N.º 121449
UMUARAMA 10 | de | 20 2022
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS